DECRETO N. º 4323/2025

"CONVOCA A III CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA"

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal do idoso, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da pessoa idosa no município,

DECRETA:

Art.1 – Fica convocada a III Conferência Municipal da Pessoa Idosa.

Art.2 - A III Conferência Municipal da Pessoa Idosa se realizará no dia 22 de maio de 2025, no Centro de idosos, localizado na Avenida Pedro Biotto Sobrinho.

Art.3 - A III Conferência Municipal da Pessoa Idosa terá como tema: "ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO".

Art.4 - As despesas decorrentes da realização da III Conferência Municipal da Pessoa Idosa, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.5 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Verde, de 07 de maio de 2025.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

JOÃO MARIA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal

da Pessoa Idosa de Ouro Verde - SC